



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 395, DE 14 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44, do Estatuto da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 0059/2020, de 27 de janeiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 115, de 8 de março de 2021 e a Portaria nº 212, de 6 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Leonardo Augusto Casillo, matrícula Siape nº 1495347, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas aos perfis de solicitante e proponente do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, da Ufersa.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Ficam revogadas:

- I - a Portaria Ufersa/Gab nº 0059/2020, de 27 de janeiro de 2020;
- II - a Portaria Ufersa/Gab nº 115, de 8 de março de 2021; e
- III - a Portaria nº 212, de 6 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES